

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.PE.020/2022-SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. C. G. VEIGA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, **Sr. Klenard Atílio Ranieri**, portador do RG nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **E. C. G. VEIGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.107.656/0001-82, estabelecida na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, Nº 1505, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Eliane Cristina Garcia Veiga**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 2928912 PC/PA e CPF nº 576.790.612-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 7.PE.020/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

E. C. G. VEIGA CNPJ: 09.107.656/0001-82						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Balde de plástico, capacidade 12 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ECOPLASTIC	unidade	135	R\$ 7,90	R\$ 1.066,50
7	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, c/capacidade aproximada de 100 litros.	ECOPLASTIC	unidade	33	R\$ 98,50	R\$ 3.250,50

10	Desinfetante para uso geral, ação bactericida e germicida, biodegradável. Validade mínima 02 anos. Embalagem 05 (cinco) litros. Deve constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS e CNPJ da empresa. Caixa com 24 Unidades.	ZUP	caixa	28	R\$ 147,40	R\$ 4.127,20
24	Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 50 unidades, na medida 65 cm x 44 cm.	TSM	unidade	675	R\$ 3,00	R\$ 2.025,00
25	Papel higiênico folha simples. Papel Higiênico tipo especial sem perfume, neutro, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, picotado, gofrado medindo 60m x 10 cm, fardo com 64 unidades.	NOVO	fardo	33	R\$ 77,50	R\$ 2.557,50
33	Mangueira de água com 20 metros Diâmetro: 11,5 mm Espessura parede: 2,3 mm Mangueira flexível e de fácil manuseio. Para Maior resistência, possui três chamados distintas: Interna de PVC, intermediária em fio de poliéster trançado externa em PVC.	QUALIPOP	unidade	33	R\$ 46,00	R\$ 1.518,00
58	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, c/capacidade aproximada de 100 litros.	ECOPLASTIC	unidade	33	R\$ 99,65	R\$ 3.288,45
69	Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 50 unidades, na medida 65 cm x 44 cm.	TSM	unidade	675	R\$ 3,00	R\$ 2.025,00
73	Rodo de borracha (médio) base plástica de 40 cm de largura. Borracha dupla cores variadas, base plástica de 40 cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,40 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável.	CONDOR	unidade	67	R\$ 12,28	R\$ 822,76

	utilização: piso ou qualquer superfície lisa.						
75	Sabão em pó (embalagem de 1 kg) com aroma variados. Composição: branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades.	CLARIM	caixa	67	R\$ 94,90	R\$ 6.358,30	
TOTAL						R\$ 27.039,21	

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0202 2119 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE - ACS

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0260 2127 0000 – MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS/FNS

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 163100000 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2130 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2166 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0254 2132 0000 BLGS – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2137 0000 BLVIS – AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2138 0000 BLVIS – AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2141 0000 BLVIS – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 0000 BLVIS – MANUTENÇÃO DEPART. DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 150011002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM ÁREAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DA SAÚDE.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
7.PE.020/2022-SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 29 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC
CONTRATANTE

E. C. G. VEIGA
CNPJ: 09.107.656/0001-82
Eliane Cristina Garcia Veiga
CPF: 576.790.612-20
CONTRATADA